



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARATUBA



122  
Fl. nº 122  
M. Pol. RG. 742.925-Pr



ASSENTADA

Aos três dias do mês de Julho de um mil novecentos e noventa e dois nesta cidade de GUARATUBA, na Delegacia DE POLÍCIA

presente o Delegado JOSE CARLOS DE OLIVEIRA comigo, Escrivão de seu cargo JOSE POMIM NETO ao final assinado, às 12:30 horas, compareceu(ram) a(s) testemunha(s) SIGUIMAR BATISTA

a(s) qual(is) foram colocadas em lugares onde uma não pudesse ouvir o depoimento da outra, e, em seguida, a Autoridade acima passou a inquirir as mesmas da maneira como se vê.

TESTEMUNHA: SIGMAR BATISTA, brasileiro, casado, natural de Joinville-SC., filho de Arnaldo Batista e Dealtina Lopes de Souza, residente a Rua Joinville s/nº, profissão Servente, trabalhando atualmente na fabrica de caxete de propriedade do Sr. Pref. Municipal de Guaratuba, Testemunha comprimissada na forma da Lei. Prometeu dizer a verdade de tudo de soubesse ou lhe fosse perguntado. Sabendo Ler e escrever. Aos costumes disse nada. Sobre os fatos relatou: que trabalha neste local a tres ou quatro anos tendo saído e voltado por duas vezes; que conhece bem as pessoas que por aqui transitam; que no dia dos fatos ou no dia seguinte ao desaparecimento do Garoto Evandro, o depoente solicitou ao seu pai que é encarregado, para trabalhar até mais tarde ou seja até as 20:00 horas; que seu pai disse: Fale com o Bardeli que é encarregado geral da firma, elemento este encarregado de fazer o pagamento do pessoal; que estavam BARDELI E BRUNO JUNTOS; que conversou com os dois, tendo Bardeli, dito que iria chegar um rapaz com outras pessoas para fazer um trabalho de saravá; e que o depoente não poderia permanecer "QUE A HORA QUE O PESSOAL CHEGASSE TERIA QUE SAIR"; que continuou trabalhando; que este diálogo ocorreu às 17:00 horas aproximadamente; que por volta das 19:00 horas, chegou na firma, um ESCRIVÃO que não recorda a cor estando no seu interior um mulher que é a filha da dona Celina, o OSVALDO e outros dois homens que não se recorda ou não reconhece; que Oswaldo estava vestido de branco; que este pessoal entraram, olharam na casinha donde é oferecido velas e outros..

continua.....

... e outros, ficaram aproximadamente uns 20 minutos, conversando bastante e saíram; que Bruno e Bardeli, ficaram juntos com outros que chegaram; que Bruno trabalha no escritório da firma; que após os 20 minutos, BRUNO, BARDELI e os OUTROS JATROS foram embora, ficando o depoente trabalhando até as 20:00 horas; que neste dia também estava na empresa o guardião Sr. Irineu que encontrava-se sentado na mesa do escritório; Perguntado se conhece um elemento chamado SERGIO, disse não se recordar; Nada mais disse, nem lhe perguntado foi. Deixado de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim. Descrição que datilografei.

DELEGADO \_\_\_\_\_

DEPOENTE Sigivaldo \_\_\_\_\_

ESCRIVÃO MJ \_\_\_\_\_

RECEBI O ORIGINAL e presuntei cópia com  
ferr. com origem de fls. 120 dos  
autos do A.P. 90/97

de 12/01/99 deste Vara. Dou fé.

\_\_\_\_\_  
Escrivão